



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

PORTARIA DE Nº 089 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Retifica inciso VI do art. 1º da portaria 074 de 28 de agosto de 2019 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valorização dos Profissionais da Educação – CASC/FUNDEB do Município de Itainópolis – PI, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS PIAUÍ, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de renovação do Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO, a indicação dos membros titulares e suplentes pelas entidades representativas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho do FUNDEB, conforme composição abaixo.

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Eliana Maria Nunes da Luz, CPF nº 245.224.573-91

Suplente: André Silva Sousa, CPF nº 030.890.463-00

II – Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Hertonha Moura Monteiro Santos Ibiapina, CPF nº 011.427.213-10

Suplente: Sarah Ferreira de Carvalho, CPF nº 035.806.533-00

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Antônia Maria de Carvalho Silva, CPF nº 961.123.363-91

Suplente: Luziana Francisca Aragão e Silva, CPF nº 842.013.553-49

IV – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Angélica Francisca do Nascimento, CPF nº 039.357.423-71

Titular: Rosselany de Lima Gomes Lopes Oliveira, CPF nº 864.444.683-15

Suplente: Jordana Rita da Silva, CPF nº 035.581.623-74

Suplente: Cremilda Maria de Jesus, CPF nº 005.023.033-60

V – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Francisca Silva de Carvalho, CPF nº 837.091.693-72

Suplente: Ivet Maria da Silva de Carvalho Albuquerque, CPF nº 818.405.003-87

VI – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Lúcia de Fátima de Sousa Silva, CPF nº 836.825.973-87

Suplente: Maria dos Remédios Santos Ibiapino Sousa, CPF nº 274.204.503-15

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Rafael de Sousa Anjos, CPF nº 073.974.973-06

Suplente: Carli van José da S Oliveira, CPF nº 084.054.943-16

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Sérgia de Sousa Moura, CPF nº 814.212.653-20

Suplente: Eduarda Lorrane Sousa Santos, CPF nº 623.146.603-58

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Imairan Oliveira Santana, CPF nº 861.097.903-20

Suplente: Aylane Araújo Luz Carvalho, CPF nº 033.161.113-95

X – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Hildeneide Maria da Silva, CPF nº 039.669.573-61

Suplente: Nilvânia Sousa Santos, CPF nº 042.726.003-54

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itainópolis – PI, 05 de dezembro de 2019.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADO: Empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA & PROJETOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.850.903/0001-31, sediada na Rua Mato Grosso, nº 74, Bairro Frei Serafim, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.001-615, representada por seu Sócio Administrador, **Jullyano Belo Coelho de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 3.250.416 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.310.353-03, residente e domiciliado na Rua Dr. Walter Oliveira Sousa, nº 1770, Bloco 16 Ap. 204, CEP 64090-085, Bairro Gurupi, Teresina-PI.

Pelo presente Instrumento Público, as partes CONTRATANTES acima qualificadas, em atenção à cláusula primeira do supracitado contrato de prestação de serviços e em conformidade com o Art. 60 da Lei 8.666 de licitações, resolvem prorrogar o mesmo nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – AMBOS CONTRATANTE e CONTRATADA declaram estarem de acordo com a prorrogação do Contrato por mais **12 (doze) meses, iniciando a partir da data da assinatura deste Aditivo.**

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato anteriormente firmado.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente, assinando-o perante duas testemunhas que também o subscrevem.

Betânia do Piauí – PI, 06 de Dezembro de 2019.

Fábio de Carvalho Macedo *Jullyano Belo Coelho de Oliveira*
CONTRATANTE CONTRATADA
Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.995.023-04
RG: 2.226.882 SSP/PI
Prefeito 2017/2020

Testemunhas:

NOME: *Maria Delmondes Rodrigues* CPF: *924.562.273-89*

NOME: *Mrs. José Maria de Aguiar* CPF: *023.615.495-83*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019**

O Presidente da CPL do Município de Betânia do Piauí-PI torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s) o **Adiamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2019, publicado no DOM PI – Edição **MMMCMLXV** do dia 06/12/2019, página 171, ficando a nova abertura marcada para o **dia 20/12/2019 às 09:00hs**. Informa ainda que o motivo do adiamento foi devido a uma publicação não ter saído no dia previsto, assim prejudicando os prazos estabelecidos em Lei. Permanecem inalteradas as demais informações.

Betânia do Piauí (PI), 06 de dezembro de 2019.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L